



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 259 DE 21 DE JANEIRO DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 1 690, de 31 de julho de 1 950.

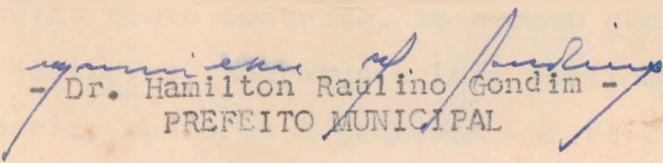
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 1 690, de 31 de julho de 1 950, referente ao lote de terras nº 5, da quadra suburbana nº 11, expedida em nome de DIBE MUFARY.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 21 de janeiro de 1 965.


- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL